

## **CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO n. 29/2007/ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Aprova os procedimentos de recuperação de conteúdos e avaliação da aprendizagem do Curso de Educação Física.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer favorável da Dietoria da UNA e a decisão o do Colegiado da Câmara no dia 25 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os procedimentos de recuperação de conteúdos e avaliação da aprendizagem, propostos pelo Colegiado do Curso de Educação Física.

Art. 2º - Os procedimentos propostos vigirão até o final do 1º semestre/2008, quando se procederá a reavaliação preconizada no artigo 189 do Regimento Geral da UNESC.

Art. 3º - Caberá à Unidade Acadêmica e à Coordenação do Curso a responsabilidade pela verificação do cumprimento da implementação dos procedimentos referidos, apoiando os docentes em suas necessidades.

Art. 4º - Os procedimentos propostos constituem anexo desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de outubro de 2007.

**PROF<sup>a</sup> NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 29/2007/ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROCEDIMENTOS DE RECUPERAÇÃO DE CONTEÚDOS E AVALIAÇÃO DA  
APRENDIZAGEM DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**1. Porque mudou o sistema de avaliação na UNESC?**

A Instituição iniciou a discussão referente à avaliação no processo ensino-aprendizagem em 1998, quando a COMAVI nos seus instrumentos de avaliação apontavam indicadores para uma proposta de avaliação processual. Anterior a isso, em 1996 a LDB foi aprovada, e referente à avaliação, aponta que os aspectos qualitativos preponderaram sobre os quantitativos e que a recuperação deverá ser feita preferencialmente ao longo do período.

O Regimento anterior de 1995 já apontava para a realização processual, bem como o PPP institucional relata uma avaliação processual, aprovado em 2001, pela Resolução n. 24/2001 CONSEPE e a maioria dos cursos de graduação também tem previsto em seu PPP uma avaliação dinâmica, contínua, cumulativa e inclusiva. Em seguida iniciaram as conferências e cursos de capacitação em 2004 e aprovação do regimento geral da UNESC em 2007. Também a prática pedagógica de muitos professores já demonstra uma concepção de avaliação processual, tendo em vista sua preocupação com a aprendizagem do acadêmico e acompanhamento do processo. No Curso de Educação Física a elaboração do PPP foi iniciada em 1998, com várias avaliações do mesmo, sendo que a última foi feita em 2006, onde está descrito que a Avaliação: é um processo: dinâmico, permanente, contínuo e cumulativo que objetiva acompanhar o desenvolvimento do educando, levando-o à tomada de decisões (superar dificuldades, retomar, reavaliar, re-planejar), em consonância com o objetivo determinado, proporcionando, assim, uma avaliação do processo ensino-aprendizagem. (PPP, 2006). Neste sentido, a avaliação é uma etapa importante da prática docente, portanto, não pode ser vista como um momento estanque dedicado a medir o quanto o aluno sabe. De forma geral, a avaliação deve acontecer em todas as etapas do processo de ensino-aprendizagem pela habilidade de análise e síntese, demonstrando apropriação de conhecimentos. A auto-avaliação é um instrumento que pode fazer parte deste processo, levando o aluno a pensar seu desempenho e sua postura perante o curso e os seus próprios objetivos. (PPP, 2006). Na avaliação do processo de ensino/aprendizagem deveremos variar os instrumentos, sendo que de acordo com o regimento da instituição também deveremos realizar três avaliações no

mínimo, sendo pelo menos duas individuais e é assegurada a informação do resultado, o direito à devolução de cada avaliação, antes da realização da avaliação seguinte. (REGIMENTO GERAL DA UNESC, 2007).

## **2. Entendimento de avaliação processual**

A função ou propósito principal da avaliação processual é “melhorar a qualidade do processo de aprendizagem e aumentar a probabilidade de que todos os estudantes aprendam. Nesse sentido, a avaliação é considerada como um aspecto inseparável do ensino e da aprendizagem, constituindo, portanto, uma *atividade formadora*, que permite regular as aprendizagens; ou seja, compreendê-las, retroalimentá-las e melhorar os processos envolvidos nelas. Assim, mais do que medir ou julgar uma experiência de aprendizagem, permite intervir a tempo para assegurar que as estratégias e os meios utilizados na formação respondam aos objetivos propostos, às características dos alunos e ao contexto no qual ocorre a aprendizagem, para que a experiência seja bem-sucedida.

Referência: CONDEMARÍN, Mabel, MEDINA, Alejandra. **Avaliação autêntica**: um meio para melhorar as competências em linguagem e comunicação. Porto Alegre: Artmed: 2005.

## **3. Possibilidades de realizar avaliação no Curso de Educação Física**

Prova, resenhas, pesquisa, relatório, seminário, síntese da aula, saída de campo, atividades integradas, que podem ser escritas, orais e práticas, auto-avaliação, port-fólio e artigo.

Nas provas, às questões deverão ser bem elaboradas, contextualizadas, com parâmetros para correção, priorizando a interpretação, a leitura, a escritura e a elaboração conceitual.

Os trabalhos acadêmicos deverão ter critérios para avaliação previamente estabelecidos.

O professor deverá descrever claramente no programa de ensino as avaliações que serão realizadas na sua disciplina, bem como os critérios utilizados, que deverão ser apresentados e discutidos com os acadêmicos, lembrando-os nos momentos avaliativos.

#### **4. Possibilidades de realizar recuperação no Curso de Educação Física**

Diagnosticar e recuperar o conteúdo, antes de realizar a avaliação, registrando-o no plano de ensino e diário de classe.

#### **5. Ações para concretização do processo**

Os professores articuladores juntamente com a Coordenação do Curso acompanharão o processo avaliativo no curso de Educação Física, fazendo encontros quando necessários.

Será realizados um conselho com os professores, por fase, sempre que necessário e compulsoriamente no final do semestre, para a avaliação do processo ensino-aprendizagem.

Os professores e acadêmicos deverão avaliar o processo pedagógico na disciplina.

Criciúma, 25 de outubro de 2007.

**PROF<sup>a</sup> NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**